

LEI N° 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

*Autoriza pagamento de ajuda de pensão à Viúva de
funcionário e abre crédito especial de CR\$ 40.000,00
(quarenta mil cruzeiros).*

Prefeitura Municipal de Heliódora, 11 de abril de 1965.

**O Prefeito Municipal
Celso Vieira Vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 18 de abril de 1965.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.